



MUNICIPIO DE IBIPORA

IBIPORA / PR

PEDIDO DE INÍCIO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1287/2026

Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: O presente Termo de Referência destina-se a aquisição de 2 (dois) veículos utilitário cabine dupla 4(quatro) portas e 1 veículo de passeio tipo hatch, para uso da Secretaria de Saúde.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde recebeu recursos provenientes da Resolução SESA nº 1357/2025, no âmbito do Programa de Qualificação da Atenção Primária, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade "Fundo a Fundo" para referida quantidade solicitada.

R\$ 425,659.66 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

Lote	Ordem	Unid.	Cód.	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Tot. It.
1	1	UN	59717	VEÍCULO UTILITÁRIO PICKUP CABINE DUPLA Características mínimas: Zero quilômetro; Motor Flex, ano de fabricação atual ou superior; Cor Branca; Cabine Dupla; 04 (quatro portas); transmissão manual ou automática com 05 velocidades à frente ou superior e 01 velocidade à ré, Ar condicionado; direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; Freios com sistema ABS com EBD ou superior; Motor no mínimo 1.0 ou superior e no mínimo 110cv e com torque mínimo 15(KGFM) ; capacidade de carga útil de 650 (KG) ou superior; Pneus de uso misto; Suspensão traseira do tipo multilink; Travas Elétricas das 04 portas e caçamba; Caçamba com fechadura na mesma chave do veículo; Vidros Elétricos dianteiros e traseiros; desembaçador do vidro traseiro; Alarme antifurto perimétrico genuíno de fabrica com acionamento na chave; Volante com regulagem de altura; Retrovisores com regulagem elétrica; Rodas em liga leve aro 16 ou superior; Airbag dianteiro duplo ou superior. Protetor de caçamba (tipo overlap); santo Antônio; capota marítima; protetor de cárter; jogo de tapetes genuínos da marca do fabricante do veículo; Película protetora solar com garantia mínima de 03 anos nos vidros laterais e traseiro com certificado de durabilidade do fabricante do material aplicado de acordo com a legislação de transito (transparência a definir no empenho); luzes de condução diurna; Regulagem de altura dos faróis; Faróis de neblina; Sistema de som multimídia com câmera de ré, antena, alto falantes nas 04 portas; Sensor de estacionamento traseiro; Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos (Resolução nº 518, de 2015 - CONTRAN) e demais acessórios e itens de segurança exigidos por lei; garantia do veículo de no mínimo 03 anos; Despesas com peças e mão de obra, das 03 primeiras revisões obrigatórias, na rede de concessionários da marca, exigido no manual do fabricante, pago pelo fornecedor. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE NESTE MUNICÍPIO DEVIDAMENTE EMPLACADO E COM TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS INCLUSOS, COM SEU 1º LICENCIAMENTO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ. Este veículo deve ser entregue de acordo com as normas de trânsito, sendo: INMETRO, PROCONVE e CONTRAN. Adesivagem conforme PADRONIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, modelo (termo de referência).	2	R\$ 122,840.90	R\$ 245,681.79



Lote	Ordem	Unid.	Cód.	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Tot. It.
2	1	UN	51947	VEÍCULO DE PASSEIO - TIPO HATCH NOVO ZERO KM - Especificações mínimas: Veículo com motor de 1.0 litros ou superior, com no mínimo 70 cv de potência, O (zero) quilômetro, fabricação nacional, com garantia e assistência técnica em todo o território nacional, ano/modelo deve ser do ano da Nota de Empenho da Prefeitura ou mais recentes de acordo com o fornecimento da fabricante no ato da compra, na cor branca, bicombustível (gasolina/etanol), distância mínima entre eixos de 2.500mm, tanque de combustível de no mínimo 40 litros de capacidade câmbio manual ou automático de 5 velocidades à frente e 01 velocidade à marcha ré; rodas de aço ou de liga leve aro 15 ou superior, e pneus compatíveis, ar condicionado; vidros elétricos dianteiros ou nas demais portas, travas elétricas nas quatro portas com acionamento por telecomando nas chaves, alarme, direção hidráulica ou elétrica; capacidade para 5 (cinco) passageiros; porta malas de no mínimo 260 litros; apoio para cabeça nos bancos dianteiros e traseiros; cinto de segurança dianteiros e traseiros retrateis de (três) pontos; air bag dianteiro ou nas demais partes do veículo, freios com ABS, radio com entrada USB e conjunto de alto falantes originais de fábrica, película de proteção solar com no mínimo 03 anos de garantia contra desbotamento e ou manchas e demais problemas de degradação por falta de qualidade e de acordo com as normas de transito vigentes, tapete de borracha ou carpete originais da marca do veículo; garantia de fábrica vigente e de acordo com o fabricante; Despesas na rede de concessionários da marca do fabricante com peças e mão de obra das 03 primeiras revisões obrigatórias exigido no manual do fabricante pago pelo fornecedor, veículo de acordo com as normas de trânsito brasileira; PROCONVE, INMETRO, CONTRAN e demais leis vigentes. Os veículos deverão possuir todos os itens obrigatórios e demais exigências legais vigentes. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE NESTE MUNICÍPIO DEVIDAMENTE EMPLACADO E COM TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS INCLUSOS, COM SEU 1º LICENCIAMENTO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ. Este veículo deve ser entregue de acordo com as normas de trânsito, sendo: INMETRO, PROCONVE E CONTRAN. Veículo adesivado conforme TERMO DE REFERÊNCIA .	2	R\$ 89,988.93	R\$ 179,977.87

Valor Total: R\$ 425,659.66

Prazo Execução: 60
Condição de Entrega: Avenida dos Estudantes, nº 351 Centro – Ibiporã-Pr
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal.



NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR	040.760.999-74	GESTOR
RENAN RICARDO DE SOUZA	010.554.679-80	FISCAL
JUNIOR FREDERICO ALIANO	007.769.149-01	GESTOR
DIOGO FRANCISCO PEREZ	130.886.338-13	FISCAL

Dotação Orçamentária:

Programatica	Dotação
1000110301001020664490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1000110301001020664490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0800115122000820124490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Certifico a Existência de Dotação e Saldo Orçamentário

Kemil El Kadri
Secretário de Finanças

AUTORIZAÇÃO

Eu, JOSÉ MARIA FERREIRA, Prefeito do Município de Ibiporã, diante das informações constantes no Pedido de Início de Processo Licitatório nº 70/2026, autorizo a instauração do processo licitatório, firmando expressamente meu compromisso com a governança e a gestão da respectiva contratação, cancelando os instrumentos técnicos utilizados e garantindo o alcance dos resultados pretendidos, conforme informações abaixo descritas:

Obejto: O presente Termo de Referência destina-se a aquisição de 2 (dois) veículos utilitário cabine dupla 4(quatro) portas e 1 veículo de passeio tipo hatch, para uso da Secretaria de Saúde.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde recebeu recursos provenientes da Resolução SESA nº 1357/2025, no âmbito do Programa de Qualificação da Atenção Primária, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade “Fundo a Fundo” para referida quantidade solicitada.

Prazo de Execução: 60

Valor Estimado Total: R\$ 425,659.66 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

Ibiporã/PR, 13 de maio de 2026

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIO LUIZ SOARES REGHIN
Diretor do Dep. de Compras e Licitações

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário de Administração

